

## Visto de Sansei – 3ª Geração (NETO de japoneses) COM CERTIFICADO DE ELEGIBILIDADE

※ Apresentar todos os documentos em formato A4.

1. **Passaporte (original)** com validade de mais de 6 meses e **todos** os anteriores, mesmo os vencidos.

2. **Formulário de Solicitação de Visto** (original):

- assinado conforme o passaporte

3. **Uma foto 3,5X4,5 cm** nítida e recente

4. **Certificado de ELEGIBILIDADE** (original e cópia simples)

5. **Carteira de Identidade RG do solicitante** (cópia autenticada)

6. **Certidão de Nascimento do solicitante** (cópia autenticada)

7. **Carteira de Identidade RG ou de RNE do pai e ou da mãe descendente de japoneses** (cópia autenticada)

8. **Certidão de Nascimento do pai ou da mãe descendente** (cópia autenticada)

9. **Certidão de casamento dos pais** (cópia autenticada)

10. DOCUMENTOS DO GARANTIDOR QUE SOLICITOU A ELEGIBILIDADE: Cópia simples do Koseki, do Jyminyho, do passaporte, certidão de nascimento (para comprovar parentesco), cópia do zairyu card, mais os seguintes dados: nome completo, endereço completo e telefone de contato.

\* Fotos de família caso o sansei seja mestiço

\* Fotos de família caso o nisei seja mestiço

\*\*\*Conforme análise, outros documentos podem ser solicitados.

O Certificado de Elegibilidade é um documento emitido pelo Departamento de Controle de Imigração do Ministério da Justiça para ser apresentado no momento do desembarque, e tem a função de atestar que a atividade que o estrangeiro pretende exercer no Japão está de acordo com uma das qualificações de permanência (exceto curta permanência) definidas na Lei de Imigração. (A solicitação do Certificado de Elegibilidade pode ser feita por um procurador residente no Japão) Após a emissão do Certificado de Elegibilidade, o procurador deve enviá-lo para o candidato estrangeiro que em seguida irá solicitar o visto junto à embaixada ou consulado japonês. O estrangeiro deve desembarcar no Japão dentro de 3 meses a partir da emissão do certificado

EMPREGOS NO JAPÃO

(11) 3588-1333

### OBSERVAÇÕES:

1. Validade do visto: a partir da emissão de visto, o solicitante tem 3 meses para entrar no Japão
2. Validade do passaporte: via de regra mais de 6 meses
3. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros podem ser solicitados

---

### In Time Tour Viagens e Turismo

Avenida da Liberdade, 91 – Ed. Vera Cruz – 7º andar – cj. 72 – Liberdade

São Paulo – SP – CEP 01503-000

(11)9 8336-5436 

Tel. (11) 3588-1333 / 5081-4917 – E-mail: contato@intimetour.com.br